

MUNICÍPIO DE TAIAÇU

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIAÇU – SP
Fone: (16) 3275-1101 / Fax: (16) 3275 1180

Site: www.taiacu.sp.gov.br / E-mail: rh@taiacu.sp.gov.br

Portaria n.º 1.490, de 04 de Setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação de Funcionário responsável pelo Controle Interno do Município.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi, Prefeita Municipal de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, pela presente portaria:

RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Fica nomeado o servidor, **José Renato de Almeida**, RG: 33895858-7 e CPF: 218.607.358-78, para exercer o Controle Interno do Município, nos exatos e precisos termos da Lei Municipal nº 1.640, de 20 de agosto de 2014.

<u>Artigo 2º</u> - Para fazer face as atribuições do Controle Interno, fará jus o servidor a uma gratificação na ordem de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, até quando perdurar esta nomeação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiaçu, em 04 de Setembro de 2019.

Sueli Aparecida Mendes Biancardi Prefeita Municipal

Registrada em Livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do parágrafo lo, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Julia Gomes dos Santos Resp. pela Secretaria